



CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM

CEP.: 36970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº: 200/2001, de 22 de março de 2001

"Abre Crédito Adicional"

A Câmara Municipal de Manhumirim, por seus representantes, nos termos da Lei nº 4.320/64, aprova e o Sr. Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Ficam abertos créditos adicionais do tipo Suplementares, para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

01	LEGISLATIVO	
0101	CÂMARA MUNICIPAL	
01.01.01.2001	Manutenção do Funcionamento dos Serviços Da Câmara.	
3132	Outros Serviços e Encargos	R\$ 2.000,00
01	LEGISLATIVO	
0101	CÂMARA MUNICIPAL	
01.01.01.2002	Manutenção do Pagamento da Contribuição Previdenciária	
3113	Obrigações Patronais	R\$ 1.941,93
	TOTAL DOS CRÉDITOS.....	R\$ 3.941,93

Art. 2º. Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recursos o abaixo descrito, por anulações, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64 e artigo 4º da Resolução nº 187 de 01/06/2000 da Câmara Municipal, que aprovou o Orçamento Financeiro para o exercício de 2000.

01	LEGISLATIVO	
0101	CÂMARA MUNICIPAL	
01.01.01.2001	Manutenção do Funcionamento dos Serviços da Câmara	
3120	Material de Consumo	R\$ 1.941,93
01	CÂMARA MUNICIPAL	
0101	LEGISLATIVO	
01.01.01.2001	Manutenção do Funcionamento dos Serviços da Câmara	
3192	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 2.000,00
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	R\$ 3.941,93

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário retroagindo seus efeitos a 01/12/2000.

Câmara Municipal, em 22 de março de 2001.

Ver. Júlio Maria de Albuquerque
PRESIDENTE

Ver. Elio Rodrigues de Oliveira
SECRETÁRIO